



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao **SERVIDOR**.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Técnico de Contabilidade e Pregoeiro da Câmara Municipal o Sr. **CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ATUAÇÃO, FICALIZAÇÃOO E NOÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL)**, nos dias 13/03/2019 a 15/03/2019. **Palestrante:** Sra. Dra. DANIELI SIMÃO. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Hotel Del Rey, situado na Rua Hermelino de Leão, nº 18 - Centro, Curitiba – PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) ao servidor acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/03/2018 e retorno no dia 15/03/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Edital Nº - 1714
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 14/03/2019
FOLHAS: 27/28